

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 21-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 54



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 019/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/2001, e tendo em vista a homologação do Concurso Público Municipal nº 001/2022, através do Decreto Municipal nº 4495/23, de 16/05/2023;

Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991;

Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, o qual foi alterado através da Lei Complementar nº 089, de 27 de novembro de 2007; e

Considerando a Lei Complementar nº 309, de 19 de julho de 2022, que cria o cargo de Auxiliar Administrativo II para o Instituto,

RESOLVE:

NOMEAR o cidadão, abaixo relacionado, para o provimento no cargo abaixo descrito, o qual foi **APROVADO E CLASSIFICADO** no concurso público n.º 001/2022, realizado por esta municipalidade, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO
LUCAS PINTO BRAGA	2º	2º	APTO	Lei Complementar nº 309 de 19 de julho de 2022	19/06/2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 21 de junho 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE